



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 066/2022

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Aracy Renata de Bastos Silveira*, matrícula 1513, efetiva no cargo de *Advogada*, lotada na *Procuradoria Geral do Município*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/01/2022 a 01/02/2022*, referente ao período aquisitivo de *06/10/2019 a 05/10/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de janeiro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal